

**Prospecto Informativo**  
**Invest Long USD (Ser. 11/1)**  
**Dezembro de 2011**

Designação:	Invest Long Usd (Ser. 11/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	<p>O produto "Invest Long USD (Ser. 11/1)" é um depósito indexado a doze meses, com remuneração variável indexada à evolução da taxa de câmbio de referência do EUR/USD.</p> <p>Na Data de Vencimento, se a taxa de câmbio do EUR/USD for inferior a 70% da taxa de câmbio inicial, ou seja, se o "EUR" se depreciar mais do que 30% face ao "USD", a remuneração será de 19.25% do montante depositado (o equivalente a 18.883% TANB).</p> <p>Caso contrário, o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a 75% da depreciação do "EUR" face ao "USD", com um máximo de 11.25% (o equivalente a 11.035% TANB), se a depreciação do "EUR" face ao "USD" for superior a 5%. Se a depreciação do "EUR" face ao "USD" for igual ou inferior a 5% o depósito não paga qualquer remuneração sobre o montante depositado.</p>
Garantia de Capital:	O produto garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida.
Factores de Risco:	<p><b>Risco de Mercado</b> A remuneração do depósito depende da evolução da taxa de câmbio de referência do EUR/USD.</p> <p><b>Risco de Liquidez</b> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b> O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA.</p> <p><b>Riscos Gerais</b> O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p> <p><b>Outros Riscos</b> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no ponto 'Remuneração'</p>

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:

**Taxa de câmbio de referência do EUR/USD**

Taxa de câmbio de referência do EUR/USD, publicada pelo Banco Central Europeu e divulgada na Bloomberg, com o código EUCFUSD <Index> e no Site do Banco de Portugal. Esta taxa de câmbio representa a quantidade de Dólares Norte-Americanos ("USD") correspondentes a 1 Euro ("EUR").

Para mais informações:

[http://www.bportugal.pt/pt-](http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx)

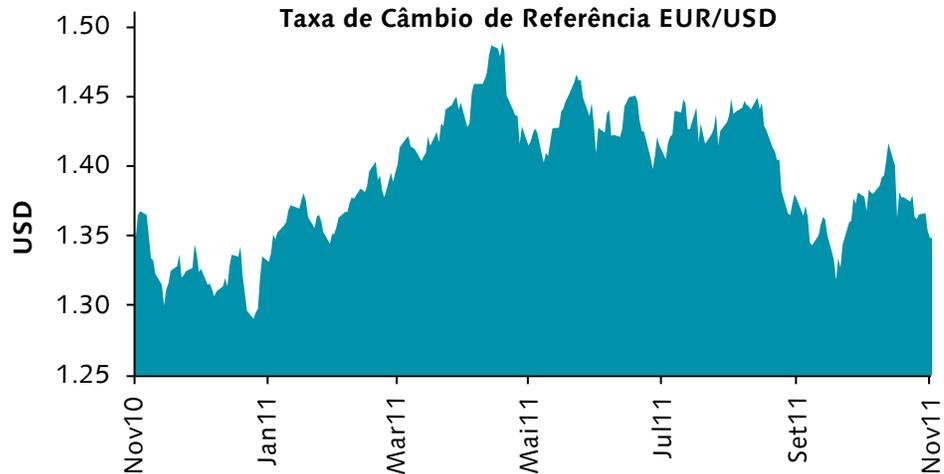
[PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx](http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/Dominios%20Estatisticos/EstatisticasCambiais/Paginas/Taxasdereferenciadiarias.aspx)

Variação da taxa de câmbio de referência do EUR/USD, em 15-Nov-11:

- . Desde 31-Dez-10: 1.3%
- . **Últimos doze meses: -0.7%**
- . Últimos três anos: 6.8%
- . Últimos cinco anos: 5.8%

Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 11.6%

O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da taxa de câmbio diária do EUR/USD, não existindo quaisquer encargos a considerar. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**



**Fonte: Gráfico elaborado com base nas taxas de câmbio de referência do EUR/USD extraídas da Bloomberg até dia 16 de Novembro de 2011.**

Perfil de cliente recomendado:

O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução da taxa de câmbio de referência do EUR/USD.

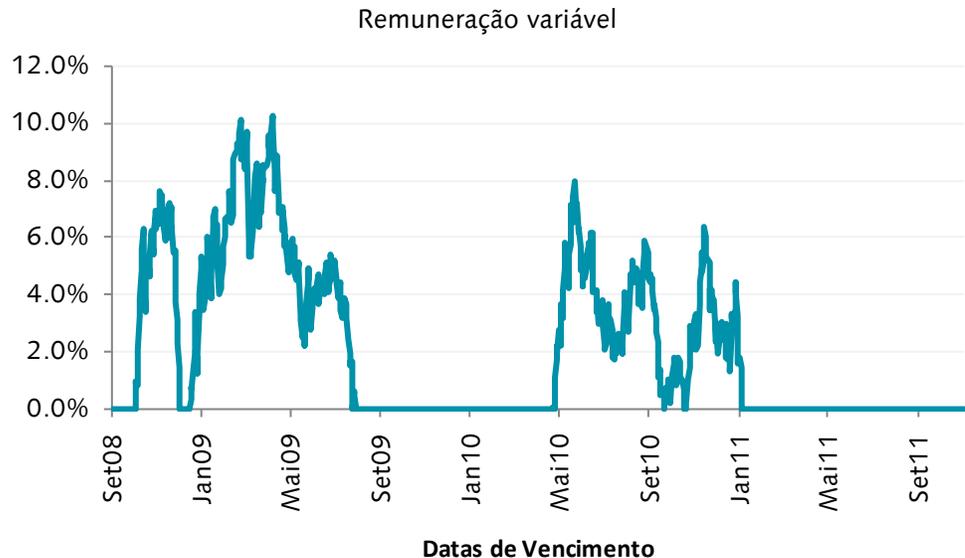
Este produto adequa-se a aforradores com a expectativa de uma depreciação do Euro ("EUR") face ao Dólar Norte-Americano ("USD"), superior a 5%.

Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que

	compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.								
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.								
Modalidade:	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.								
Prazo:	12 meses, com Data de Início em 20 de Dezembro de 2011 e Data de Vencimento a 21 de Dezembro de 2012.								
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.								
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.								
Moeda:	EUR								
Montante:	Mínimo de EUR 1.000								
Remuneração:	<p>A remuneração é variável (RV) e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se a <math>TaxaRef_{Final} &lt; 70\% \times TaxaRef_{Inicial}</math>: <math>RV = 19.25\%</math> (18.883%, TANB).</li> <li>• Se a <math>TaxaRef_{Final} \geq 70\% \times TaxaRef_{Inicial}</math>:           <math display="block">RV = 75\% \times \left[ 95\% - \frac{TaxaRef_{Final}}{TaxaRef_{Inicial}} \right],</math>           com o mínimo de 0% e o máximo de 11.25% (0% e 11.035%, TANB)         </li> </ul> <p>Sendo,</p> <p><math>TaxaRef_{Inicial}</math> = taxa de câmbio de referência do EUR/USD na Data de Início do produto (20 de Dezembro de 2011).</p> <p><math>TaxaRef_{Final}</math> = taxa de câmbio de referência do EUR/USD em 20 de Dezembro de 2012.</p> <p>A TANB será no máximo 18.883% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 16 de Setembro de 2007 e 16 de Novembro de 2010, a percentagem de casos em que a remuneração variável no prazo de depósito foi igual a zero, foi superior a 0% e inferior 19.25% ou igual a 19.25%:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Remuneração Variável igual a 0%</th> <th>Remuneração Variável superior a 0% e inferior a 11.25%</th> <th>Remuneração Variável igual a 19.250%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Percentagem de casos:</td> <td>53.67%</td> <td>46.33%</td> <td>0.00%</td> </tr> </tbody> </table>		Remuneração Variável igual a 0%	Remuneração Variável superior a 0% e inferior a 11.25%	Remuneração Variável igual a 19.250%	Percentagem de casos:	53.67%	46.33%	0.00%
	Remuneração Variável igual a 0%	Remuneração Variável superior a 0% e inferior a 11.25%	Remuneração Variável igual a 19.250%						
Percentagem de casos:	53.67%	46.33%	0.00%						

**A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**

O gráfico seguinte representa a evolução histórica da remuneração variável do produto, para produtos com data de início simulada entre 16 de Setembro de 2007 e 16 de Novembro de 2010, com base na cotação de fecho do Instrumento Subjacente.



**O gráfico anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**

Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.

Regime Fiscal:

A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos:

- Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;
- Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta;
- Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.

Faz-se, no entanto, notar que, se a versão final do OE 2012 vier a reproduzir o texto da Proposta de Lei 27/XII, os juros de contas de depósito pagos a pessoas singulares ou colectivas não residentes e sem estabelecimento estável em território português passam a ser

	<p>tributados por retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 30%, caso o sujeito passivo seja domiciliado em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças - isto a partir da entrada em vigor do novo diploma, a qual previsivelmente ocorrerá no dia 01/01/2012</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral em vigor, que poderá sofrer alterações até à data de vencimento do depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 5 de Dezembro de 2011 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(s) Cliente(s): \_\_\_\_\_